

## Universidade de Brasília (UnB) Faculdade de Planaltina (FUP) Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

## SÚMULA DA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2017

A Comissão do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais da Faculdade UnB Planaltina (FUP), reuniu-se para tratar da seguinte pauta:

- 1. Estabelecer as regras e diretrizes para a concessão de Bolsas de Estudos destinadas ao PPGCA;
- 2. Aproveitamento de disciplinas (Códigos 304891 e 304735) pela discente Sílvia Regina Starling Assad de Ávila (Orientador José Vicente Elias Bernardi);
- 3. Aproveitamento de disciplina (Código 308315) pela discente Luise Lottici Krahl (Orientador Éder de Souza Martins);
- 4. Aproveitamento de disciplinas (Códigos 300047 e 304727) pela discente Kátia Cristina Cruz Santos (Orientador Rodrigo Navarro);
- 5. Aproveitamento de disciplinas (Códigos 300047 e 304727) pelo discente Moisés Seixas Nunes Filho (Orientador Rodrigo Navarro);
- 6. Aproveitamento de disciplina (código 323179) pelo discente Fábio José Viana Costa (Orientadora Gabriela Bielefeld Nardoto);
- 7. Credenciamento da Profa. Dra. Cássia Beatriz Rodrigues Munhoz como co-orientadora do doutorando Alexander Paulo do Carmo Balduino, cujo orientador é o Prof. Dr. Rodrigo Studart Corrêa (Parecer. Antônio Felipe);
- 8. Credenciamento do Prof. Dr. José Francisco Gonçalves Júnior como orientador permanente dos cursos de mestrado e doutorado;
- 9. Justificativa do discente Glauber das Neves cursar menos que oito créditos 1º/2017.
- 10. Credenciamento do Prof. Dr. Antonio Felipe Couto Junior como co-orientador da doutoranda Sílvia Regina Starling Assad de Ávila, cujo orientador é o Prof. Dr. José Vicente Elias Bernardi (Parecer. Ludgero Vieira);

## **DELIBERAÇÃO:**

Luiz Felippe Salemi

## Ponto 1.

A Comissão do PPGCA entende que as bolsas de estudo destinadas ao programa devem apresentar uma relação entre as seleções de discentes e o ano vigente da turma selecionada. Por exemplo, serão atribuídas as bolsas disponíveis do programa aos discentes da turma do ano de 2016, desde o momento de sua matrícula no PPGCA até a data de matrícula da nova turma (neste caso, a turma de 2017). De forma análoga, os discentes da turma de 2017 receberão as bolsas disponíveis do programa desde a data de sua matrícula até a data de matrícula dos novos discentes da turma de 2018. Este procedimento evita um sério problema: que um discente classificado em primeiro ou segundo lugar em um processo seletivo só receba a bolsa do programa após o último colocado do processo seletivo anterior receba a referida bolsa.

Por outro lado, qualquer discente, independente da data de sua entrada, pode concorrer a qualquer outra bolsa não vinculada diretamente ao PPGCA por meio de editais específicos (por exemplo, editais da FAPDF), bolsas vinculadas a projetos de pesquisa ou vinculadas diretamente ao orientador.

Por fim, as bolsas serão destinadas aos discentes seguindo o critério de classificação em seu respectivo processo seletivo, uma vez que o referido candidato atenda a todos os demais quesitos para obtenção da bolsa.

Pontos 2, 3, 4, 5 e 6. Aprovado o aproveitame	ento de todas as disciplinas solicitadas.
Ponto 7. Aprovado.	
Ponto 8. Aprovado.	
Ponto 9. Aprovado.	
Ponto 10. Aprovado.	
Antonio Felipe Couto Junior	
João Paulo Sena Souza (representante discente)	
Ludgero Cardoso Galli Vieira	